

INSTALCOM

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

São Paulo, 17 de março de 2019.

Ilmo.

Sr. Pregoeiro do PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Travessa Primeiro Centenário, 32 – Centro

Sumaré/SP

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

Impugnação ao Edital – **URGENTE**

Objeto: Aquisição de soluções para criação e divulgação dos atos praticados nas dependências desta casa, com o registro, processamento, controle, integração, publicação e geração de conteúdo em alta definição, contemplando inclusive seus acessórios, em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I

INSTALCOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, (“INSTALCOM” ou “Impugnante”), empresa brasileira, com sede na Av. Francisco Matarazzo, 1500 – Pompéia – São Paulo / SP – CEP.: 05001-100, inscrita sob o n.º CNPJ Nº **12.389.850/0001-02**, pelo seu representante legal abaixo assinado, no prazo do artigo 41, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e do item IV do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, apresentar **IMPUGNAÇÃO**, à diversas exigências descritas no Termo de Referência à vários fabricantes, em total afronta a legislação de regência das licitações e a Constituição Federal, conforme se passa a detalhar.

O OBJETO DA IMPUGNAÇÃO

Direcionamento à vários Fabricante conforme abaixo:

1) ITEM 1 CONSOLE DE OPERAÇÃO DE ÁUDIO: ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O Edital exige que sejam fornecidos os seguintes dispositivos::

“33 faders motorizados (32 canais + 1 master);
48 canais de entrada de mixagem (40 mono + 2 stereo+ 2 return); 20 Aux buses (8 mono + 6 stereo) + Stereo + Sub;
8 grupos DCA com Roll-out;
32 entradas XLR analógicas / TRS mic combo / Line input + 2 entradas analógicas RCA stereo em linha;
16 saídas XLR analógicas;
Gravação e Reprodução de até 34 canais via USB 2.0 + 2 canais de um dispositivo de armazenamento USB;
1 slot de expansão para cartão de interface de áudio NY64-D; 4 Saídas Matrix
com Processamento para torres de delay; Processador on-board DSP com 8
efeitos + 10 GEQ; Frequência de Sampling Rate interna de 48Khz;

INSTALCOM

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Delay de sinal menor que 2,6mS, INPUT;

Fader 100mm motorizado, resolução = 10 bit, +10dB; Distorção harmônica total menor que 0,05% 20Hz – 20KHz;

Resposta de frequência +0.5, -1.5 dB 20 Hz–20 kHz, refer to +4 dBu output @1kHz, INPUT to OMNI OUT;

Características analógicas de entrada: IN 1-32 Ganho=+66dB, Impedância=7,5K ohms, Sensibilidade=-82dBu(61,6V), Nominal=-62dBu(0,616mV), Conector Jack XLR 3 pinos ou TRS phone balanceado;

Características analógicas de saída: OMNI OUT 1-16, impedância=75 ohms, nível nominal +4dBu, conector XLR 3 pinos balanceado;

Especificações de entrada e saída digitais: USB 24 bits, 34ch input/34ch output, PCM com conector USB tipo B;

Especificações de controle I/O: Rede IEEE 802.3 10BaseT/100Base-TX com RJ45; Alimentação 100-240 volts em 50/60 Hz;

Consumo 120 W;

Deve permitir a operação e configuração através de Tablet remotamente.

Todavia, verifica-se que o *CONSOLE DE OPERAÇÃO DE ÁUDIO*, da fabricante YAMAHA é o único CONSOLE DE OPERAÇÃO DE ÁUDIO com aquelas características previstas no Edital, conforme descrito no catálogo disponível no link <https://br.yamaha.com/pt/products/proaudio/mixers/tf/index.html#product-tabs>, cujo um dos trecho segue copiado abaixo do catálogo:

Yamaha TF5

Features

- 32 + 1 fader configuration
- Input channels: 40 mono, 2 stereo, 2 return.
- Busses: 20 Aux (8 mono, 6 stereo), Stereo, Sub, 4 matrix.
- Local I/O: 32 mic/line + 2 stereo line in, 16 out.
- Recallable "D-PRE" Microphone Preamplifiers provide an ideal sonic foundation.
- Intuitive user interface optimized for touch panel operation.
- Traditional Overview and Selected Channel Interfaces
- "1-knob COMP™" & 1-knob EQ™ make it easy to dial in the ideal sound.
- "QuickPro Presets™" provide instant access to pro sound setups.
- "GainFinder™" supports precision gain setup
- "DCA Roll-out" enhances group control.
- "SENDS ON FADER" buttons instantly bring the specified AUX or FX bus levels up on the faders for easy verification and adjustment.
- Seamlessly integrated remote control and offline editing via an Apple iPad® or other computing device.
- Direct 2-track recording to USB storage devices, or serious multitrack recording to a DAW via USB.
- Multitrack recordings can be used for "virtual sound checks" when performers aren't available.
- 1 expansion slot for NY64-D audio interface card
- Other features: 8 Powerful Processing/Effect Units, User Defined Knobs, User Defined Keys, 8 DCA groups, and more.

INSTALCOM

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

2) ITEM 2 ROTEADOR WI-FI: ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O Edital exige que sejam fornecidos os seguintes dispositivos::

04 portas LAN 10/100Mbps; 01 porta

WAN 10/100Mbps; 02 Antenas 2,4Ghz;

01 Antena 5Ghz;

Padrões Wireless IEEE 802.11ac/n/a 5GHz e IEEE 802.11b/g/n 2.4GHz; Frequência 2.4GHz e 5GHz;

Taxa de Sinal 5GHz Até 433Mbps e 2.4GHz: Até 300Mbps;

Sensibilidade de Recepção 5GHz 11a 54M: -76dBm; 11ac VHT20 MCS8: -71dBm 11ac VHT40

MCS9: -66dBm; 11ac VHT80 MCS9: -62dBm;

2.4GHz: 11g 54M: -76dBm11n; HT20 MCS7: -73dBm; 11n HT40 MCS7: -71dBm;

Segurança Wireless Criptografias 64/128-bit WEP,WPA / WPA2,WPA-PSK/ WPA2-PSK; Potência de Transmissão <20dBm(2.4GHz) <23dBm(5GHz);

CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE

QoS WMM, Controle de Largura de Banda; Gerenciamento

Controle de Acesso; Gerenciamento Local;

Gerenciamento Remoto;

Todavia, verifica-se que o *Roteador WI-Fi* da fabricante TP=LINK é o único ROTEADOR WI-FI com aquelas características previstas no Edital, conforme descrito no catálogo disponível no link <https://www.tp-link.com/br/home-networking/wifi-router/archer-c20/> cujo um dos trecho segue copiado abaixo do catálogo:

ARCHER C20 - TP LINK

CARACTERÍSTICAS WIRELESS

Padrões Wireless	IEEE 802.11ac/n/a 5GHz IEEE 802.11b/g/n 2.4GHz
Frequência	2.4GHz e 5GHz
Taxa de Sinal	5GHz: Até 433Mbps 2.4GHz: Até 300Mbps
Sensibilidade de Recepção	5GHz: 11a 54M: -76dBm; 11ac VHT20 MCS8: -71dBm; 11ac VHT40 MCS9: -66dBm; 11ac VHT80 MCS9: -62dBm 2.4GHz: 11g 54M: -76dBm11n; HT20 MCS7: -73dBm; 11n HT40 MCS7: -71dBm
Funções Wireless	Habilitar/Desabilitar Radio Wireless, WDS Bridge, WMM, Estatísticas Wireless
Segurança Wireless	Criptografias 64/128-bit WEP,WPA / WPA2,WPA-PSK/ WPA2-PSK
Potência de Transmissão	CE: <20dBm(2.4GHz) <23dBm(5GHz)

INSTALCOM

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE

Interface	4 portas LAN 10/100Mbps 1 porta WAN 10/100Mbps
Botões	Botão Wi-Fi/WPS Botão Reset Botão Liga/Desliga
Fonte de Alimentação Externa	9V/0.6A
Dimensões (L X C X A)	9.1 x 5.7 x 1.4 in. (230 x 144 x 35mm)
Antena	2 x Antenas 2.4GHz 1 x Antena 5GHz

3) ITEM 13 CONSOLE DE VÍDEO DIGITAL FULL HD; ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O Edital exige que sejam fornecidos os seguintes dispositivos::

Deve possuir um total de 08 entradas de vídeo digital; 01 saída auxiliar SDI;
Taxas SDI de 270Mbps, 1,5G e 3G; 02 Entradas de áudio analógicas XLR;
04 entradas de vídeo HD-SDI de 10 bits com 02 canais e áudio embarcados;
04 entradas de vídeo HDMI tipo A de 10 bits com 02 canais de áudio embarcados; Entrada de referência Tri-Sync ou Black Burst;
Re-Sincronismo em todas as entradas; Saída de vídeo HD-SDI para programa;
01 saída de vídeo para multi visualização em HDMI e SDI;
Recursos de DVE;

Todavia, verifica-se que o *CONSOLE DE VIDEO DIGITAL FULL HD* da fabricante BLACK MAGIC é o único console com aquelas características previstas no Edital, conforme descrito no catálogo disponível no link <https://www.blackmagicdesign.com/api/print/to-pdf/br/products/atem/techspecs/W-APS-04?filename=atem-production-studio-4k-techspecs.pdf> cujo um dos trecho segue copiado abaixo do catálogo:

ATEM Production 4k BLACK MAGIC

INSTALCOM

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Conexões

Total de Entradas de Vídeo

8

Total de Saídas de Vídeo

6

Taxas SDI

270Mb, 1.5G, 3G, 6G.

Total de Entradas de Áudio

2 x XLR, 2 x RCA

Total de Saídas de Áudio

2 x XLR para programa.

Conexões de Código de Tempo

Nenhuma.

Entradas de Vídeo SDI

4 x SD/HD/Ultra HD 4K de 10 bits alternáveis. 2 canais de áudio embutido.

Entradas de Vídeo HDMI

4 x HDMI tipo A, SD/HD/Ultra HD 4K de 10 bits alternável. 2 canais de áudio embutido.

Saídas de Áudio SDI

2 canais embutidos na saída SDI.

Entrada de Sincronização

Tri-Sync ou Black Burst.

Ressincronização da Entrada de Vídeo

Em todas as 8 entradas.

Saídas de Programa SDI

1 x SD/HD/Ultra HD 4K de 10 bits alternável.

Saídas de Programa HDMI

1 x HDMI tipo A, SD/HD/Ultra HD 4K de 10 bits alternável.

Saídas de Programa SDI com

Conversão Descendente

1 x 10 bits (Ultra HD 4K para HD).

SDI Aux. Saída

1

Quantidade de Multivisualizações

1

Saídas de Multivisualização SDI

1

Saídas de Multivisualização HDMI

1

Conexão do Pannel de Controle

Ethernet compatível com 10/100/1000 BaseT. Permite conexão direta entre painel e chassi, ou via rede.

4) ITEM 38 STORAGE PARA ARQUIVAMENTO DIGITAL DE VÍDEOS ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O Edital exige que sejam fornecidos os seguintes dispositivos::

CPU

Intel Atom D2700 2.13GHz Dual Core Memória
1GB DDR3 (RAM expansível, até 3GB) Memória Flash

512MB DOM HDDs

8x 3.5" SATA II/III HDD

Porta de Rede

2x LAN Gigabit RJ-45 Ethernet Portas USB2.0

5x USB2.0 (Frontal:1 Traseira:4) Portas USB3.0

2x USB3.0 (Traseira:2) Portas e-SATA

2x eSATA (Traseira) Networking

TCP/IP, cliente DHCP e servidor DHCP, CIFS/SMB, AFP, NFS, HTTP, HTTPS, FTP,

DDNS, NTP, Failover - Link Backup, Load-Balancing - Balanceamento de carga Multi-IP Setting - Uso de IPs múltiplos, Gigabit Jumbo frame

Sistemas operacionais suportados

Windows 2000, XP, Vista (32/64-bit), Windows 7 (32/64-bit), Server 2003/ 2008 Apple Mac OS X /

Linux & Unix

INSTALCOM

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Gerenciamento de disco

RAID 0 / 1 / 5 / 6 / 5 + Spare, JBOD, Online RAID Capacity Expansion, Online RAID Level Migration,
Gerenciamento de Status de uso do disco, HDD S.M.A.R.T. (Self-monitoring Analysis Reporting Technology),
Verificação de bolcos danificados, Criptografia AES 256-bit, Serviço iSCSI embutido

Gerenciamento de usuário

Gerenciamento de quota de armazenamento por usuário Compatível com
Windows AD (Active Directory) Gerenciamento de contas de usuários (máx.
4.096 usuários)

Gerenciamento de contas de grupo de usuários (máx. 512 grupos) Gerenciamento do sistema
de Arquivos

Gerenciamento de Compartilhamentos de Rede (máx. 512 Compartilhamentos) Compartilhamento de
pasta através de ACL (Lista de controle de Acesso) Ferramentas do Sistema

E-mail de alerta (autenticação SMTP), SMS de alerta, Alerta de utilização do Disco Liga automaticamente
após queda de energia, Backup, restore, redefinição das configurações do sistema, Bloqueio de IPs não
autorizados, Login remoto Seguro, por ligação SSH login remoto por conexão Telnet, Wake on LAN, Serviço
de agendamento para ligar/desligar (máx. 15 configurações)

Logs de Eventos

Completo sistema de logs (nível de arquivo): sistema de gestão eventos, registros, conexão de usuários on-line

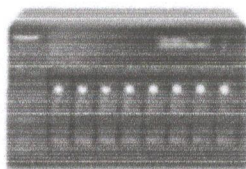
Gerenciamento de Backup

08 unidades de disco rígido com tamanho mínimo de 3TB cada e 100% compatíveis com o storage a ser fornecido.

Todavia, verifica-se que o *STORAGE PARA ARQUIVAMENTO DIGITAL DE VIDEOS* da fabricante QNAP é o único
storage com aquelas características previstas no Edital, conforme descrito no catálogo disponível no link
https://files.qnap.com/news/pressresource/datasheet/Turbo_NAS_Business_Series_2013.pdf cujo um dos trecho
segue copiado abaixo do catálogo:

INSTALCOM

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.



TS-869 Pro
Intel®
2.13 GHz Dual Core
1GB DDR3
3GB
8 x 2.5"/3.5"
SATA 6Gb/s
32TB
Hot Swappable with Key Lock
Back: 2
Front: 1, Back: 4
2
2
--
✓
✓
✓
185.2x298.2x235.4mm
7.29 x 11.74 x 9.27 inch
Net: 7.3 kg (16.08 lbs)
Gross: 8.6 kg (18.94 lbs)
Single Disk, JBOD, RAID 0, 1, 5, 6, 10, 5 +
350W
12 cm
HDD Standby: 30W; Access: 59W
4096
512
512

5) A LEGISLAÇÃO NÃO ATENDIDA PELO EDITAL

É evidente que as exigências acima detalhadas, extraídas do Termo de Referência do Edital, são ofensivas à finalidade da licitação, que é a de buscar a seleção da proposta mais vantajosa à Administração e também ao interesse público, devendo ser julgada em conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da probidade, do julgamento objetivo e outros, conforme se extrai do art. 3º, da Lei nº 8.666/93.

INSTALCOM

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

As exigências técnicas aqui apontadas, claramente direcionadas para os fabricantes acima mencionados, evidenciam a ofensa direta ao § 1º, inc. I, do art. 3º, da Lei 8.666/93, pois apenas restringem a competitividade.

Vale lembrar que o art. 3º, § 1º, inc. I, da Lei 8.666/93 veda ao agente público “admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo ...”.

A Lei nº 10.520/02, que trata especificamente da modalidade pregão, traz dispositivo no mesmo sentido. O espírito dessa previsão legal, segundo ensinamento de Marçal Justen Filho na obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos é evitar nos editais que se imponham exigências “desnecessárias ou excessivas” que “produzam, de modo reflexo, a impossibilidade de participação na licitação”.

Ainda que esta não tenha sido a intenção, as exigências vitalícias aqui impugnadas revelam que a sua manutenção somente impedirá outros potenciais licitantes de apresentarem suas propostas. Também esclarece aquele doutrinador que a legislação não impede sejam feitas exigências rigorosas, ou exigências que somente possam ser cumpridas por pessoas específicas – o que não é o caso desse Pregão –, mas veda que se admita “... cláusula desnecessária ou inadequada, cuja previsão seja orientada não a selecionar a proposta mais vantajosa, mas a beneficiar alguns particulares. ...”.

E continua:

“... Terão de ser analisados conjugadamente a cláusula restritiva e o objeto da licitação. A invalidade não reside na restrição em si mesma, mas na incompatibilidade dessa restrição com o objeto da licitação. Aliás, essa interpretação é ratificada pelo previsto no artigo 37, inc. XXI, da CF... A incompatibilidade poderá derivar de a restrição ser excessiva ou desproporcional às necessidades da Administração. Poderá, também, decorrer da inadequação entre a exigência e as necessidades da Administração”. (destacamos)

A transcrição acima sintetiza exatamente a situação descrita pela Impugnante anteriormente, pois as exigências impugnadas se mostram restritivas à competitividade, bem como desarrazoadas e inadequadas às necessidades da Administração Pública, de modo que mantê-las implicará cabal ofensa a princípios resguardados pela cabeça do art. 37 da Constituição Federal (legalidade, isonomia, impessoalidade e eficiência), e, ainda, pela cabeça do art. 3º, da Lei 8.666/93.

Entre esses princípios, há que se destacar o da isonomia, sobre o qual ensina Hely Lopes Meirelles ensina em sua clássica obra Licitação e Contrato Administrativo:

“(...) O que o princípio da igualdade entre os licitantes veda é a cláusula discriminatória ou o julgamento faccioso que desiguala os iguais ou iguala os desiguais, favorecendo a uns e prejudicando a outros, com exigências inúteis para o serviço público, mas com destino certo a determinados candidatos. Essa é a forma mais insidiosa de desvio de poder, com que a Administração quebra a isonomia entre os licitantes, razão pela qual o Judiciário tem anulado editais e julgamentos em que se descobre perseguição ou favoritismo administrativo, desiguando os proponentes por critérios subjetivos de predileção ou

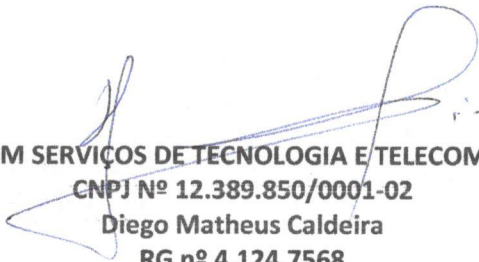
INSTALCOM

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

repúdio pessoal do administrador, mas sem nenhum motivo de interesse público e sem qualquer vantagem técnica ou econômica para a Administração. (...)”

Sendo assim, cumpre solicitar ao órgão licitante, por meio de sua autoridade superior, que altere as exigências mencionadas nesta Impugnação, uma vez que direcionadas para os fabricantes acima mencionados, e, portanto, claramente restritivas à competitividade, o que certamente implicará a nulidade do Pregão, caso não se acolha o que aqui foi exposto.

Pede-se deferimento.



INSTALCOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 12.389.850/0001-02

Diego Matheus Caldeira

RG nº 4.124.7568

CPF 326.832.748-66